

EDITAL n. 12/2023 – IFPA/FAPESPA **CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO PROFISSIONAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), torna pública a seleção de candidaturas para concessão de bolsas de Doutorado na categoria **DP – Doutorado Profissional**, a serem custeadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) em convênio com o IFPA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital dispõe de concessão de bolsas para fomento de pesquisas desenvolvidas por acadêmicos de cursos *stricto sensu*, no âmbito de Doutorados Profissionais, a serem financiadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), de acordo com a Chamada 006/2023/FAPESPA, destinado a apoiar e incentivar a produção acadêmica e inovação tecnológica no IFPA.

1.2. Esta ação está em consonância com a Portaria nº 12/2023-MEC/SETEC, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em atendimento ao objetivo estratégico PI8 para a promoção de pesquisa científica e tecnológica com vistas ao número de bolsas nos programas institucionais de Doutorado em convênio com o CNPq/CAPES/FAPESPA (PDI 2019-2023) e, sobretudo, ao estímulo à permanência com a concessão de bolsas de acordo com as políticas de atendimento aos discentes.

1.3. Os candidatos devem estar matriculados em um curso de Doutorado Profissional ofertado pelo IFPA e atender os requisitos determinados pelo Edital para a seleção de bolsistas.

1.4. Os acadêmicos contemplados deverão estar aptos a assinar o **Termo de Concessão de Bolsas**, sob a pena de perderem a concessão para o próximo aluno da Lista de Classificação;

2. OBJETIVOS

2.1. Esta ação da PROPPG/IFPA em convênio com a FAPESPA tem por objetivo:

2.1.1. Fortalecer as atividades de investigação científica, o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica em pesquisas realizadas na pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado Profissional) como iniciativa e apoio à formação de pesquisadores.

3. DAS BOLSAS

3.1. A vigência das bolsas é de até 48 (quarenta e oito) meses com período entre de setembro de 2023 a agosto de 2027.

3.2. Os valores das bolsas estão definidos na tabela abaixo, de acordo com a Portaria FAPESPA nº141/2022 de 31 de maio de 2022, complementada pela Portaria FAPESPA nº32/2023, de 29 de março de 2023: sional estão definidos na tabela abaixo:

CATEGORIA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
Bolsas-DP	Acadêmicos regularmente matriculados em cursos <i>stricto sensu</i> – Doutorado Profissional – no IFPA	3.100,00	6	09/2023 a 08/2027

3.3. O bolsista é responsável direto junto ao IFPA/FAPESPA pelos valores recebidos.

3.4. As bolsas serão oriundas de recurso aprovado pelo IFPA junto a FAPESPA no valor global de R\$ 892.800,00 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) e serão pagas diretamente pela fundação na conta dos bolsistas, dessa forma, o gerenciamento financeiro será diretamente realizado pela FAPESPA não havendo repasse de recurso financeiro ao IFPA.

4. DOS REQUISITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Para que seja considerado apto a participar deste processo seletivo, o bolsista deve atender os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um curso de pós-graduação *stricto sensu*, a nível de Doutorado Profissional, no IFPA;
- Possuir Currículo Lattes/CNPq atualizado há pelo menos seis meses em relação à data de publicação do edital;
- Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- Não receber outra modalidade de bolsa (programas da FAPESPA, do CNPq ou do IFPA ou de qualquer outra agência nacional ou internacional), monitoria ou estágio remunerado
- Dedicar-se, integralmente, às atividades acadêmicas e de pesquisa/desenvolvimento tecnológico
- Não gozar de aposentadoria ou estar em situação equiparada;
- Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de programas da PROPPG;

- h) Não ser servidor do IFPA;
- i) Não estar cursando o último semestre do curso na data de início do desenvolvimento da concessão da bolsa;

4.2. São deveres do Bolsista:

- a) Apresentar bom desempenho acadêmico, expresso no histórico escolar;
- b) Apresentar a sua produção científica em seminário, encontro ou congresso de iniciação científica, tecnológica e inovação;
- c) Sempre, em suas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de **“Bolsista do IFPA/FAPESPA”**;
- d) Providenciar abertura de conta corrente para recebimento da bolsa, de acordo com as orientações que forem repassadas pela FAPESPA;
- e) Devolver ao IFPA/FAPESPA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- f) Comunicar imediatamente à coordenação do Programa, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;
- g) Apresentar, nos prazos estabelecidos, os relatórios de atividades semestrais e final constantes nos anexos III e IV;
- h) Cumprir com as demais obrigações constantes no termo de outorga da bolsa, especialmente na cláusula quinta, conforme minuta disponível no link: [ACESSAR AQUI](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para este certame iniciam-se às 00:01 do dia **15/08/2023** e encerram às 23:59h do dia 29/08/2023 e serão realizadas exclusivamente através do e-mail: editais.proppg@ifpa.edu.br.

5.2. As inscrições serão feitas mediante o envio da documentação para a PROPPG, **exclusivamente através do e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br** com o assunto: [EDITAL N. **12/2023/IFPA/FAPESPA**]. Toda a documentação deve ser encaminhada **em arquivo único, exclusivamente no formato PDF, não sendo aceitos arquivos digitalizados em outro formato;**

5.3. Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Histórico escolar.
- II. Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo I);

- III. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência, caso o comprovante não esteja em nome do candidato à bolsa (Anexo V);
- IV. Fotocópia de documento oficial de identidade, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e CPF;
- V. Currículo *Lattes* atualizado há pelo menos 6 meses;

5.4. A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios no ato da inscrição, a não apresentação do preenchimento correto e o não envio no formato solicitado no item 5.2, acarretará a não homologação da inscrição.

5.5. A apresentação de qualquer documento que não corresponda à realidade acarretará a anulação da indicação do candidato.

5.6. É de total responsabilidade do candidato o envio da documentação completa (**em arquivo único e em formato PDF**), não cabendo à secretaria ou coordenação qualquer tipo de responsabilização pela conferência, emissão ou não envio de documentação, por quaisquer motivos que sejam.

5.7. A homologação das inscrições, a divulgação dos resultados preliminar e final, bem como prazos recursais referentes a cada uma destas fases, ocorrerão de acordo com o cronograma constante no item 7, deste edital.

5.8. A PROPPG não se responsabiliza por problemas técnicos e congestionamento do sistema durante o envio da proposta. Caso não receba a confirmação do recebimento da documentação, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Coordenação de Pós-graduação da PROPPG através do e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os critérios de seleção a ser utilizados, serão:

a) Coeficiente de Rendimento (CR) disponível no Histórico Escolar (*classificatório*).

6.2. Critérios de Desempate: Caso haja empate entre dois ou mais candidatos os critérios de desempate serão consultados no Currículo Lattes do candidato, conforme ordem: (i) o número de artigos publicados; seguido pelo (ii) número de capítulos de livros publicados; (iii) publicação de resumos em eventos. Caso ainda haja empate a bolsa ficará com o candidato de maior idade.

6.3. Serão disponibilizadas 6 (seis) bolsas para cadastro imediato.

6.4. Candidatos que não se classificarem para a vaga ofertada formarão cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.5. Serão desclassificados os candidatos que descumprirem qualquer uma das normas estabelecidas neste edital.

6.6. Os recursos são instrumentos para justificar/ratificar a documentação enviada pelos proponentes e não para envio de documentações novas, sendo proibido o envio de documentos posteriormente à submissão dos projetos (data limite não deve exceder 29/08/2023).

6.7. O resultado da seleção será divulgado na página da PROPPG (<https://proppg.ifpa.edu.br/>).

7. CRONOGRAMA

7.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	11/08/2023
Período para Impugnação do Edital	14/08/2023
Inscrições	de 15/08/2023 a 29/08/2023
Homologação das Inscrições	30/08/2023
Período para interposição de recursos	31/08/2023
Resultado dos Recursos contra homologação das inscrições	01/09/2023
Resultado Preliminar	05/09/2023
Recursos contra o Resultado Preliminar	06/09/2023
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar	07/09/2023
Resultado Final	08/09/2023
ATIVIDADES (cont.)	PERÍODO
Concessão das Bolsas	A partir de 11/09/2023
A cada 6 meses de bolsa	A cada 6 meses de bolsa
Entrega de Relatório Final	Até 10/09/2027

7.2. A entrega dos relatórios parciais semestrais e final do projeto é de obrigação do(a) bolsista, com parecer do orientador, para fins de acompanhamento e avaliação pela PROPPG.

8. DA INADIMPLÊNCIA

8.1. Perderá a bolsa o mestrando que descumprir as regras estabelecidas neste Edital, as determinações da Agência de Fomento (FAPESPA) ou as estabelecidas pelo Colegiado do seu Programa.

8.2. São requisitos para a manutenção da bolsa:

- Cumprir quaisquer as atividades obrigatórias do programa;
- O não abandono da pesquisa em desenvolvimento sem pedido oficial de cancelamento da bolsa;
- Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

- e) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;
- f) Não estar aposentado ou estar em situação equiparada;
- g) Estar regularmente matriculado em um curso de Doutorado Profissional no IFPA;
- h) Dedicção integral às atividades do curso;
- i) Ser aprovado no processo seletivo determinado por este edital;
- j) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, entendido como conceito/notas de aprovação nas disciplinas cursadas;
- k) Cumprir com os créditos de atividades curriculares que não se enquadrem como disciplinas, como seminário de pesquisa, estágio de docência, grupo de pesquisa, atividades especiais, exame de qualificação e defesa de dissertação;
- l) Apresentar anualmente relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com roteiro proposto, acompanhado de parecer circunstanciado do orientador, de acordo com calendário estabelecido pelo Colegiado do Programa;
- m) Apresentar relatório de qualificação nos prazos estabelecidos pelo Colegiado do programa;
- n) Defender dissertação nos prazos estabelecidos pelas normas do programa.

8.3. O descumprimento a qualquer um dos requisitos mencionados nos itens 5.2, 8.2 e 9.3 acarretarão na inscrição do mestrando como inadimplente junto ao IFPA e à FAPESPA.

8.4. A inadimplência acarreta o bloqueio à participação dos mesmos em qualquer modalidade de fomento à pesquisa do IFPA/FAPESPA.

9. DA SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA BOLSA

9.1. O período máximo de suspensão da bolsa pela IES ou Instituição de Pesquisa, devidamente justificado, será de até 12 (doze) meses, considerado o prazo de vigência final do Convênio/Termo de cooperação:

- a) Será de até seis 6 (seis) meses, no caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades do curso e até 6 (seis) meses no caso de licença maternidade, e não será computada para efeito de duração da bolsa;
- b) É vedada a substituição de bolsista durante o período de suspensão da bolsa.

9.2. A cota de bolsa poderá ser cancelada pela FAPESPA ou pela instituição proponente, por meio de seu representante máximo institucional, a qualquer tempo, por infringência às disposições desta

chamada ou do Convênio/Termo de cooperação, ficando a IES ou Instituição de Pesquisa obrigada a ressarcir o apoio concedido, de acordo com a legislação em vigor.

9.3. Em caso de Desistência, o bolsista deverá:

- I. Comunicar ao seu orientador, por escrito, a desistência da bolsa e os motivos que ensejaram tal situação;
- II. Apresentar relatório técnico das atividades desenvolvidas no modelo de relatório oferecido pela Coordenadoria de Bolsas da Diretoria de Operações Técnicas da FAPESPA.
- III. A não observância dos dispostos no item 9.3, deste edital, implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Estadual

9.4. A substituição de bolsista será autorizada exclusivamente pela FAPESPA por meio de análise de solicitação encaminhada pelo coordenador das quotas institucionais de bolsas da instituição proponente.

9.5. O bolsista substituto exercerá as atividades previstas, pelo período remanescente, que em hipótese nenhuma ultrapassará a vigência do Convênio/ Termo de cooperação.

8.5. Será revogada a concessão da Bolsa FAPESPA, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- a) Se apurada omissão do bolsista de percepção de remuneração;
- b) Se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza;
- c) Se praticada qualquer tipo de fraude pelo (a) BOLSISTA, sem a qual a concessão não teria ocorrido

9.6. Ao submeter a proposta para o presente Edital, o proponente assume estar **ciente que a declaração de informações falsas no currículo infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.**

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1. Deverá ser entregue à Coordenação de Pós-graduação da PROPPG/IFPA o Relatório Parcial Semestral, a cada 6 (seis) meses de bolsa (Anexo III deste edital) e Final (Anexo IV deste edital), contendo o parecer do seu orientador(a), para avaliação das atividades desenvolvidas pelo(a) aluno(a) bolsista, a serem enviados para o e-mail: cpg.proppg@ifpa.edu.br

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse deste IFPA ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A concessão do apoio poderá ser cancelada pela PROPPG por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

12.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo de seleção contidas neste edital, seus anexos e em outros comunicados eventualmente publicados.

12.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que apresentar documentos falsos e/ou não cumprir com o disposto neste deste edital.

12.4. A PROPPG, através da Coordenação de Pós-graduação, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

12.5. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos *e-mails* editais.proppg@ifpa.edu.br e cpg.proppg@ifpa.edu.br ou pelo site da PROPPG www.proppg.ifpa.edu.br.

Belém, 11 de agosto de 2023.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA

*Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 3706/2023/GAB/REI/IFPA*

**ANEXO I – EDITAL n° 12/2023 – IFPA/FAPESPA
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu, _____,
Doutorando(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em _____
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará,
Campus _____, nível Doutorado Profissional, sob a matrícula n°
_____, CPF _____, de nacionalidade _____,
residente à Rua/Av. _____, n° _____, complemento,
_____, na cidade de _____, estado de
_____, ciente das obrigações inerentes ao bolsista FAPESPA, Edital n.
12/2023-IFPA/FAPESPA, declaro:

- I. Não possuir relação de trabalho com o IFPA;
- II. Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- III. Não ser aluno em programa de residência médica;
- IV. Não estar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da FAPESPA ou do IFPA, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI. Se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- VII. Ter sido classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo IFPA.

E comprometo-me a:

- I. Dedicar-me integralmente às atividades do meu programa de pós-graduação;
- II. Manter e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante com as normas definidas pelo programa;
- III. Realizar as atividades acadêmicas de acordo com o regulamento específico do programa;
- IV. Comunicar imediatamente à PROPPG qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa;
- V. Não interromper ou abandonar o programa antes de apresentar a justificativa e obter, por escrito, autorização da Coordenação do programa.

A inobservância dos requisitos citados acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do IFPA e da FAPESPA, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Orientador(a) do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa

**ANEXO II – EDITAL n° 12/2023 – IFPA/FAPESPA
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Encaminho à coordenação de pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG/IFPA) o recurso ao resultado preliminar ao Edital n. 12/2023/IFPA/FAPESPA e peço deferimento.

DADOS GERAIS
Candidato:
Matrícula:
Telefone:
E-mail:
JUSTIFICATIVA DO RECURSO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO RECURSO

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são de minha inteira responsabilidade e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do impetrante

**ANEXO III – EDITAL n° 12/2023 – IFPA/FAPESPA
MODELO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS**

DADOS GERAIS							
Bolsista:							
Título do Projeto de Pesquisa:							
Orientador:							
Curso:							
Instituição:							
Período de Referência (Mês/Ano):							
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS							
<i>(atividades, produções técnicas, bibliográficas, científicas, ações desenvolvidas etc. Anexar os comprovantes que indicam produtividades acadêmicas publicadas)</i>							
DESEMPENHO ACADÊMICO							
<i>(Anexar Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar)</i>							
Disciplinas cursadas no período		CH Total		Créditos		Nota/Conceito Obtido	
Total de créditos no curso:				Obtidos no período:		Acumulados:	
SITUAÇÃO DA PESQUISA							
<i>(em função do cronograma proposto inicialmente)</i>							
<input type="checkbox"/> conforme cronograma <input type="checkbox"/> atrasado <input type="checkbox"/> adiantado <input type="checkbox"/> paralisado <input type="checkbox"/> cancelado							
Se o projeto se encontra em desconformidade de cronograma, justificar:							
PARECER DO ORIENTADOR							

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Discente Bolsista

Assinatura do(a) Orientador(a)

**ANEXO V – EDITAL nº 12/2023 – IFPA/FAPESPA
MODELO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL**

Ano e Semestre de Referência: ____/____

DADOS GERAIS																																			
Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)																																			
Campus:																																			
Programa:				Código do Programa:																															
Nível:	<input type="checkbox"/> () Doutorado Profissional																																		
IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA																																			
Nome completo:																																			
Matrícula:																																			
Data de Nascimento:			Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F																																
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira			CPF:																																
Se Estrangeiro, Visto Permanente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																																			
Passaporte:			País de origem:																																
DESEMPENHO ACADÊMICO <i>(Anexar Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar)</i>																																			
<table border="1"><thead><tr><th><i>Disciplinas Cursadas no Período</i></th><th><i>CH Total</i></th><th><i>Créditos</i></th><th colspan="3"><i>Nota/Conceito Obtido</i></th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td><i>Total de créditos no curso:</i></td><td> </td><td><i>Obtidos no período:</i></td><td> </td><td><i>Acumulados:</i></td><td> </td></tr></tbody></table>						<i>Disciplinas Cursadas no Período</i>	<i>CH Total</i>	<i>Créditos</i>	<i>Nota/Conceito Obtido</i>																					<i>Total de créditos no curso:</i>		<i>Obtidos no período:</i>		<i>Acumulados:</i>	
<i>Disciplinas Cursadas no Período</i>	<i>CH Total</i>	<i>Créditos</i>	<i>Nota/Conceito Obtido</i>																																
<i>Total de créditos no curso:</i>		<i>Obtidos no período:</i>		<i>Acumulados:</i>																															
PRODUTIVIDADE																																			
Participação com certificado de presença <i>(anexar comprovante)</i> :																																			
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho <i>(anexar folha de rosto do artigo)</i> :																																			
Livro e/ou Capítulo de Livro publicado <i>(anexar cópia da capa do livro e da primeira página do texto)</i> :																																			
Outras Produções relevantes <i>(depósito de patente, registro de software, relatório de pesquisa, etc)</i> :																																			
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA																																			
Título Atualizado do Projeto de Pesquisa <i>(sujeito a alterações)</i> :																																			
Resumo atualizado do Projeto de Pesquisa <i>(caracterizando o problema investigado, justificativa, objetivos almejados, metodologia, resultados e produtos esperados)</i> :																																			

Assinale a Situação Atual:

- A. Está cursando disciplinas.
B. Está desenvolvendo o Projeto de Pesquisa.
C. Está redigindo o documento final da Dissertação sobre o Projeto de Pesquisa.
D. Outras situações (*caso não se enquadre nas anteriores, descreva a situação resumidamente*):

PARECER DO ORIENTADOR

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) Discente Bolsista

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO V – EDITAL n° 12/2023 – IFPA/FAPESPA

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(ESTUDANTE SEM COMPROVANTE DE ENDEREÇO)**

Eu, _____, portador (a) do RG
_____ e CPF _____, declaro para fins de comprovação de
residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7115/83), que sou residente e domiciliado (a) na
_____, Bairro
_____, CEP _____, na Cidade de _____, Estado
_____.

Declaro ainda que estou ciente de que informações falsas podem implicar na sanção penal
prevista no art. 299 do Código Penal.

_____ (PA), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) bolsista